

Programa Segurança Alimentar:

O Programa Segurança Alimentar do Ministério Público do Rio Grande do Sul iniciou em maio de 2014, a partir do trabalho de um grupo formado por membros do Ministério Público/RS, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Secretaria Estadual da Saúde através da Divisão de Vigilância Sanitária - Núcleo de Vigilância de Produtos - setor de alimentos - NVP - alimentos/DVS/CEVS/SES/RS, do PROCON/RS, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio, do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Rio Grande do Sul e do Fórum Interamericano de Defesa do Consumidor, com intuito de otimizar a atuação dos Órgãos responsáveis pela fiscalização dos alimentos comercializados no território gaúcho. Neste contexto, a Secretaria Estadual da Saúde, por meio dos servidores do setor de alimentos da Divisão de Vigilância Sanitária do Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS) e das Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS) participam das operações da força-tarefa do Programa em diversos municípios. Nestas ações de fiscalização são apreendidos alimentos impróprios para o consumo (alimentos sem identificação de procedência, ou com prazo de validade vencido, ou que se encontrem em condições inadequadas de armazenamento) no comércio dos municípios sendo que as promotorias do Ministério Público passaram a acompanhar as adequações realizadas pelos estabelecimentos autuados pela vigilância sanitária junto às secretarias municipais de saúde.